



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 303/98

CONCEDE Licença Prêmio a servidora **JOSEFA ALVES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora **JOSEFA ALVES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade nº 962.743 – SSP-Pr., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, 03 (três) meses de Licença Prêmio do quinquênio de 91/96, nos termos do Processo nº 3876/97, em consonância às disposições do artigo 1º e 2º da Lei Complementar nº 046/97, com fruição no período de 01 de setembro de 1998 a 30 de novembro de 1998, sem prejuízo de seus vencimentos.

UMUARAMA, 08 de setembro de 1998.

Antonio Fernando Scanavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA

Sidnei Moreno Vedovoto
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretaria de Administração

Prefeito Municipal
MUNICÍPIO DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

RH

AMARARAUMI DE UAUARAUMI
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUARAUMI
ESTADO DO PARANÁ
Educação

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ
ESTADO DO PARANÁ

RESOLUÇÃO

CONCORDAR e autorizar a matrícula de **ALVES DE SOUZA**, portadora
do C.R.C. de Matrícula nº 202.743 - 22-PT, ocupante do cargo de Provedora do Ensino de 1º
Auxiliar de Serviços Gerais lotada na Unidade de Ensino - Manutenção do Ensino de 1º
Grau (176) matriculada no Processo nº 2190, nos termos do Processo nº
287807, em conformidade com a Resolução de 01 de setembro de 1998 e Lei Complementar nº 6207,
com função no âmbito de 10 de setembro de 1998, em conformidade com a Resolução de 01 de setembro de 1998, com prorrogação
de 01 de setembro de 1998.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ

[Handwritten signature]
ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 11/09/98
DE N.º 7090
UMUARAMA, 11/09/98
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO